

UNIVERSIDADE TIRADENTES

**JOSEANE DA SILVA
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BRITO**

**A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DOWN: UM NOVO
DESAFIO PARA O PROFESSOR DO SÉCULO XXI**

Aracaju
2007

JOSEANE DA SILVA
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BRITO

**A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DOWN: UM NOVO
DESAFIO PARA O PROFESSOR DO SÉCULO XXI**

Artigo científico apresentado à Universidade Tiradentes, como um dos pré-requisitos para obtenção da Licenciatura Plena em Pedagogia.

José Lourenço de Souza Júnior
Prof. Orientador

Aracaju
2007

A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DOWN: UM NOVO DESAFIO PARA O PROFESSOR DO SÉCULO XXI

BRITO, Maria José Oliveira de

Acadêmica do 6º período de Pedagogia da Universidade Tiradentes

m_jose@hotmail.com

SILVA, Joseane da

Acadêmica do 6º período de Pedagogia da Universidade Tiradentes

Josy_silva@hotmail.com

SOUZA JUNIOR, José Lourenço de (Orientador)

Graduado em Pedagogia e Direito, Especialista em Políticas Educativas e professor

dos cursos Pedagogia e Direito da Universidade Tiradentes

lourenco.aju@hotmail.com

RESUMO

Este artigo pretende evidenciar a importância da inclusão social do aluno com Síndrome de Down, visto que, de acordo com as novas perspectivas da educação, a escola deve excluir do seu cotidiano os preconceitos, tornando-se mais acolhedora, e numa visão ampla, aberta às diferenças. Estudos realizados acerca desse assunto, revelam que um novo tempo está se aproximando, e que a educação inclusiva, hoje, está cada vez mais ampliando os seus espaços, e já se apresenta como o novo desafio proposto ao professor do século XXI. Diante dessa realidade, a questão é como o professor irá trabalhar o respeito às diferenças, promovendo com isso a inclusão das crianças com necessidades de cuidados especiais no processo educativo.

PALAVRAS-CHAVE: inclusão; síndrome de down; escola

INTRODUÇÃO

O atendimento às diferentes necessidades educativas dos alunos é certamente o desafio mais importante que o professor tem de enfrentar nos dias atuais, isso porque surgiram novas necessidades, exigências que foram postas aos sistemas educativos, em geral, e aos professores, em particular.

A inclusão da criança com Down em classe regular de ensino é um assunto abrangente, complexo e que vem tomando espaços cada vez maiores no âmbito da educação, visto que a nova política educativa rege o favorecimento da inclusão e aceitação das diferenças na escola. Por isso, esse tema foi escolhido como objeto por causa da necessidade de fazer da educação uma porta aberta para todos, principalmente para aqueles que por muito tempo foram vistos como seres incapazes de desenvolver aptidões escolares.

A inclusão trata-se de uma iniciativa de acolher todos os alunos portadores de necessidades especiais, levando-os à convivência com os demais alunos. Assim, esse artigo procurará mostrar o desenvolvimento das potencialidades da criança com Down junto às outras crianças ditas normais e sua capacidade de se relacionar e de aprender no mundo da comunicação. É certo que a inclusão da criança com necessidades especiais em classe comum causa objeção entre professores e especialistas em educação, no tocante ao trabalho realizado com elas, por “serem incapacitados” (por razões de origem somática e neurológica) e acreditarem na inadaptação deste no ensino sistemático, quer dizer no ensino-aprendizagem. Nesse processo de inclusão serão necessários medidas especiais como o atendimento de profissionais especializados nas áreas médica e pedagógica, envolvendo professores e especialistas capacitados em Educação Especial e conscientes do seu papel, para que haja um melhor aproveitamento e reabilitação da criança com deficiência.

Deve-se, portanto, mostrar aos educadores a necessidade de integrar as crianças deficientes nas escolas de ensino regular preparando-as para a vida e dando assim a oportunidade de se relacionarem e interagirem tanto quanto possível, na comunidade e na escola, descaracterizando os mitos e preconceitos a fim de que se tornem indivíduos globalmente hábeis e, por conseguinte felizes.

Cabe assim ao sistema educacional a redução considerável de problemas, caso contrário a sua rigidez relativa pode ser criticada por ausência de uma política efetiva de direitos humanos e geradora de inclusão.

BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Vygotsky (1984), estudioso afincado do desenvolvimento e das capacidades do homem, assegurou que o processo de desenvolvimento humano é o mesmo para todos os sujeitos, portanto, todo ser humano é educável. Desta forma, todas as crianças devem ser educadas. Na sua visão, a fragilidade da deficiência é também uma força que move o sujeito para as suas realizações. Isso significa pensar nos opostos como partes de um todo. A deficiência faz parte da subjetividade de muitas pessoas, que se constituem como sujeitos sociais, com base, simultaneamente, na fragilidade e na força dessa condição e em suas possibilidades educativas.

Assim, a noção de deficiência não pode ser concebida como um fenômeno universal independente do tempo, do espaço e das variáveis inerentes a uma sociedade e às potencialidades dos sujeitos.

As discussões sobre Educação Inclusiva não são tão recentes, pois há muito tempo educadores e especialistas buscam tornar o espaço escolar num ambiente aberto a todos, sem distinção, sem preconceitos. Por isso, faz-se necessário fazer um breve histórico no intuito de

que se compreenda melhor seu significado no momento atual, as raízes históricas, filosóficas, sociológicas e psicológicas que permitem a sua contextualização e o seu entendimento.

A história do atendimento a pessoas com necessidades de cuidados especiais na antigüidade conta com uma pequena e esparsa documentação disponível. Sabe-se que era predominante a filosofia da eugenia, e as pessoas excepcionais, consideradas uma degeneração da raça humana, deveriam ser “expostas” ou eliminadas pelo grande transtorno que representavam para a sociedade.

Há muito tempo atrás constam relatos de torturas e promiscuidade, da crueldade da inquisição, da qual muitas pessoas diferentes do que era considerado normal foram vítimas por conta de concepções fanáticas, mitológicas e tendenciosas.

Com o advento da Idade Moderna, houve maior valorização do ser humano pelo predomínio de filosofias humanistas. Iniciaram-se investigações sobre a pessoa excepcional do ponto de vista da Medicina. Cresceram os estudos e experiências sobre a problemática das deficiências atreladas à hereditariedade, aspectos orgânicos, biotipologia, etiologia, caracterização de quadros típicos, distorções anatômicas etc.

Na década de 1970, na vigência da Lei 5.692/71 a escola brasileira caracterizou-se pelo forte discurso de democratização do ensino, aumentando o número de alunos de todas as camadas sociais que se matricularam em escolas e gerando as primeiras preocupações com o fracasso escolar, principalmente de grupos minoritários. Essas preocupações começaram a produzir investigações, objeto do temário educacional da década seguinte.

A década de 1990 iniciou-se sob o impacto dos efeitos das conquistas estabelecidas na Constituição Federal do Brasil de 1988, que em seu artigo 226 afirma a igualdade de condições de acesso e permanência na escola e, em seu artigo 208, ressalta o dever do Estado com a educação, efetivado mediante a garantia de: ensino fundamental obrigatório e gratuito para todos, inclusive aos que a ele não tiveram acesso na idade própria, e, ainda, atendimento

educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

A Constituição Federal traz como marca o movimento de descentralização. Esse processo, caracteriza-se por um redimensionamento das competências entre a federação, estados e municípios, propiciando um afastamento gradativo do poder federal, a partir da valorização dos poderes municipais. Nesse sentido, é prevista a criação de Conselhos Municipais nas áreas sociais, que possibilitem a participação da sociedade nas decisões locais. No contexto da mobilização e participação social, o texto Constitucional é aprovado, concebendo a educação como “direito de todos e dever do Estado e da família”.

Nessa mesma direção também se posiciona o Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como a Política Nacional de Educação Especial proposta em 1992, 1994 e 1999. Nesse contexto, o documento que provocou mais controvérsia foi a Declaração de Salamanca (1994) que representou um novo ponto de partida para as ações da Educação Especial ao reafirmar que todas as pessoas têm direito à educação, inclusive as crianças e jovens excluídos dos sistemas de ensino por portarem necessidades educacionais diferentes da maioria dos outros alunos.

Durante o ano de 1996, novos conceitos sobre Educação Especial como modalidade de educação escolar e sobre alunos portadores de necessidades especiais foram debatidos, visando contribuir para a elaboração da nova LDB.

A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) veio subsidiar uma ação educativa compromissada com a formação de cidadãos, mostrando que a Educação Especial é parte integrante da Educação Geral, adotando o princípio da inclusão. Esse princípio defende que “o ensino seja ministrado a todas as crianças, jovens e adultos, com necessidades educativas especiais preferencialmente no sistema comum de educação”.

Segundo Rodrigues (2003) o pressuposto da inclusão é que a escola ofereça oportunidades de aprendizagem a todos indistintamente, respeitando a diversidade de sua clientela. Essa intenção deve se explicitar no Projeto Pedagógico da escola, de modo que o currículo proposto seja dinâmico e flexível, permitindo o ajuste do fazer pedagógico às peculiaridades de cada aluno.

Isto posto, pretende-se que a homogeneização dê lugar à individualização do ensino, na qual os objetivos, a seqüência e ordenação de conteúdos, o processo de avaliação e a organização do trabalho escolar em tempos e espaços diversificados contemplam os diferentes ritmos e habilidades dos alunos, favorecendo seu desenvolvimento e sua aprendizagem.

Para Stainback

A exclusão nas escolas lança as sementes do descontentamento e da discriminação social, a educação é uma questão de direitos humanos, e os indivíduos com deficiência devem fazer parte das escolas, as quais devem modificar seu funcionamento para incluir todos os alunos. (1996, p.20)

A tendência internacional aponta para a integração de crianças especiais em todas as redes de ensino regular. A grande convicção de futuro é que essas crianças tenham as mesmas chances que as demais crianças, pois lhes cabe as mesmas e legítimas aspirações de realização pessoal, profissional, participação e transformação social.

Conforme dita STAINBACK (1999) a preocupação de forma abrangente do Brasil com a Educação Especial ocorreu apenas em 1961, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que dedica um capítulo à educação especial. A partir dela surgem várias organizações e campanhas como: CESB (Campanha para Educação do Surdo Brasileiro) em 1957, CADEME (Campanha Nacional do Deficiente Mental), estando estas subordinadas diretamente ao Ministério da Educação e Cultura – MEC e tinham como funções: a promoção, em todo território nacional, de treinamento reabilitação e assistência educacional às pessoas

com deficiências; a cooperação técnica e financeira com entidades públicas e privadas; e o incentivo de organização de cursos e entidades voltados a essa área.

Diante do exposto, pode-se dizer que ao propor atendimento na rede regular de ensino, ao mesmo tempo em que se delega às instituições a responsabilidade de parte do atendimento cabe a esta a competência de promover a inclusão de todos os alunos sem distinção, preconceito ou qualquer tipo de restrição para o seu acesso nas salas de aulas de alunos não especiais.

Como revela MAZZOTA (1996), sobre o Artigo 88 da LDB/61 pode ser interpretado como uma concomitância de “formas” de educação de modo que o aluno portador de necessidades especiais deveria/deve ser enquadrado em um sistema especial de educação, entendendo-se que: “[...] as ações educativas desenvolvidas em situações especiais estariam à margem do sistema escolar ou ‘sistema geral de educação’”. (MAZZOTA, 1996, p.68)

De certo modo, na história da Educação especial o atendimento à população com deficiências mais severas encontra-se à margem de qualquer realidade que pregue a inclusão, e a sua presença em escolas só é possível através dos espaços abertos por instituições assistenciais independentes.

Contudo, deve-se ficar atento ao discurso assistencialista fundado e presente historicamente na educação brasileira, pois este vem ganhando novas versões. Atualmente ele aparece como consoante ao discurso da democracia, uma vez que o envolvimento da sociedade na formação de associações civis é visto como fundamental para o seu estabelecimento, dessa forma:

A participação dos cidadãos é essencial para consolidar a democracia e uma sociedade civil dinâmica é o melhor instrumento de que dispomos para reverter o quadro de pobreza, violência e exclusão social que ameaça os fundamentos de nossa vida em comum. (OLIVEIRA, 1994, p.35)

A CRIANÇA COM SÍNDROME DE DOWN

As crianças com Síndrome de Down sofreram e ainda sofrem com os preconceitos existentes na sociedade do século XXI. Mesmo o fato de ter sido esclarecido que se trata de uma anormalidade na quantidade de cromossomos que ao invés da criança com Down possuir apenas 46, apresenta 47 cromossomos. Segundo GALLAGHER.

Tal condição leva à deficiência mental moderada ou leve, acrescida de vários problemas de audição, formação do esqueleto e de coração. A presença da síndrome de Down é também relacionada à idade da mãe, pois sua incidência aumenta significativamente em crianças nascidas de mães com mais de 35 anos. (apud Stainback. 1996, p.129)

Ainda segundo o autor, não se sabe a razão exata da relação entre o avanço da idade e essa condição. Não se deve concluir, contudo, que a causa exclusiva do cromossomo extra é a mãe.

Esses (pré)conceitos atribuídos à criança down só inibiu o processo de inclusão dessas crianças dentro de um contexto democrático de educação para todos. Isto gerou, como atesta FONSECA (1996, p.5) na sociedade atual a necessidade de aprofundar valores e atitudes compatíveis com os direitos humanos e promover reflexões entusiásticas sobre o transcendente potencial humano das pessoas deficientes, até porque, em sentido lato “todos os seres humanos, são portadores de limitações e dificuldades, não esquecendo que poderíamos ter nascido deficientes, podemos ainda ser feitos deficiente ou tornarmo-nos deficientes”, como diz o autor.

Por isso, o campo da educação especial é demasiado complexo e extenso, abrangendo uma gama de informações que devem ser levadas a público, esclarecidas e debatidas, para que a sociedade também passe a contribuir para a inclusão dos alunos com down, deixando à parte toda essa história de discriminação e rejeição atribuídas a eles.

Nessa perspectiva, Fonseca revela que:

As convicções sociais e as crenças que gravitam à volta da noção de normalidade ideal têm de ser amplamente debatidas, pois geram confusão e adiam a resolução dos problemas. Temos, cada vez mais, de reconhecer que o 'normal' em saúde ou em condutas sociais é um luxo biológico ou social. As explicações dos fatos são multifatoriais, não se deduzem de causas exclusivas ou encantatórias. O conceito de 'normalidade' não pode reduzir-se a um sentido biológico; ele tem de incluir um conceito de realização no sentido social. O 'normal' é uma moral, isto é, envolve valores éticos que são inerentes a padrões culturais diversificados. (1996, p.10)

Portanto, o trato atribuído às crianças com down, atribuindo-lhe anormalidade, e com isso gerando a sua exclusão não contém respaldo científico, nem também do ponto de vista sociológico, condiz com os direitos apresentados pelas Leis que regem o País. Dessa forma, deve-se ver a crianças com down a partir de outra perspectiva, buscando adaptações plausíveis, e dedicando-lhes cuidados de acordo com as suas reais necessidades.

A ESCOLA NO SÉCULO XXI

Hoje a escola inicia sua busca para o estabelecimento de um espaço educativo aberto, diversificado, permitindo o desenvolvimento individual e coletivo de seus alunos e profissionais. Neste sentido, a Educação Especial amplia seu campo de atuação quando visa trabalhar com todos, na intenção de analisar, sugerir, adaptar e compor a utilização dos recursos favoráveis do meio escolar na promoção do desenvolvimento e aprendizagem de todos.

Por isso, a tendência do profissional da educação deve adentrar na convicção de que todos são capazes de aprender e de que o pressuposto de sua aprendizagem é sua interação com o mundo – sua ação sobre os objetos. Desse modo, o aluno precisa de ambientes propícios e estimuladores, não esteriotipados. O conhecimento que o aluno vai adquirir depende da riqueza das experiências que lhe forem oferecidas.

Sendo assim, cabe um exercício de reflexão sobre as condições da escola e as buscas necessárias de adaptações e ajuda, que certamente beneficiarão a todos. Essa busca será empreendida por todos os membros da comunidade escolar. Há espaço para professores, dirigentes em todos os níveis, famílias e comunidade, que também esperam a contrapartida governamental com seu apoio à implementação das novas diretrizes.

Assim a educação nunca deixará de ser especial. Pelo contrário, ela o será, para todos. E o mundo também será especial, quando olhar com dignidade e respeito para especificidade de cada um.

SOUZA comenta que:

Na atualidade, por força da conjuntura política, educacional, social, da ênfase dada à luta pelos direitos humanos, cidadania etc., o mundo tem-se mobilizado em busca de um atendimento, no seu sentido mais amplo, àqueles que por motivos os mais variados possíveis fogem dos padrões estabelecidos pela sociedade como de normalidade, sejam eles físicos, sensoriais ou intelectuais. (apud STAINBACK. 1996, p.19)

Nesse contexto a Lei 9.394/96 propõe às escolas “o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino” (art.4º, III) e prevê, pela primeira vez, a existência de serviços de apoio especializado na escola regular (art. 58, §1º), abrindo a possibilidade ao atendimento em classes, escolas ou serviços especializados, quando não for possível a integração na classe comum. Explicita, também, a oferta de educação especial como dever do Estado, na faixa etária de zero a seis anos, dentro da previsão das mudanças que devem ocorrer na educação infantil. (art. 58, §3)

Quanto a situação das instituições, a Lei afirma o compromisso de subvenção às instituições especializadas assistenciais, prevendo o estabelecimento de critérios para a sua caracterização. No entanto, apesar disso, a nova legislação anuncia como “alternativa preferencial” a ampliação do atendimento ao portador de cuidados especiais na própria rede pública de ensino, independentemente do apoio previsto à iniciativa privada (art. 60, § único).

Para tanto, é importante fazer ouvir os professores, sentir sua experiência, suas dificuldades, suas preocupações e suas expectativas em relação à formação contínua, como também perceber suas perspectivas e prospectivas quanto à integração, parece-nos uma tarefa fundamental para equacionar, problematizar e analisar questões que estão subjacentes a esse processo.

É importante que os professores considerem as culturas existentes em suas salas de aula assim como as culturas da casa e da comunidade a que os alunos pertencem. Assim, mesmo levando em conta as diversas culturas, é necessário atentar para que, quando existe mais do que um grupo etnocultural numa turma, as adaptações que o professor faz para um grupo podem não servir necessariamente para outro ou para os diferentes subgrupos que existem dentro de um grupo.

A integração e a inclusão, bem como a resposta à diversidade, implicam inevitavelmente mudanças nas atitudes, na prática pedagógica dos professores, na organização e gestão da sala de aula e da própria escola como instituição.

Assim sendo, parece não haver dúvidas de que a formação contínua dos professores do ensino regular é crítica e fundamental, partindo do princípio de que ela decorre e ocorre da e com a participação dos professores a quem se destina, dos seus problemas, das suas dificuldades, das lacunas que sentem em sua formação e das expectativas que têm em relação a ela. Ou seja, a formação contínua provém da análise de necessidades de formação, debatida e refletida em conjunto com o formador, de modo que a negociação dos programas de formação que daí decorram seja uma questão quase possível.

A formação de professores é uma aspecto que merece ênfase quando se aborda a inclusão. Muitos estudantes sentem-se inseguros e ansiosos diante da possibilidade de receber uma criança com necessidades especiais na sala de aula. Contudo, na última década, a formação de professores tem recebido mais atenção e estímulo de diversas maneiras, seja por

meio de modalidades de educação à distância, formação continuada ou formas de estímulo à autonomia intelectual do professor.

Considera-se que, no cerne da formação torna-se necessário explicitar os conceitos de inteligência e aprendizagem. Os professores precisam desenvolver uma concepção da inteligência humana, entendendo-a como um processo contextualizado, mutante, sócio-histórico. O que pode-se chamar de inteligência como estrutura e função, pertinentes ao homem primitivo, ao homem da Antigüidade clássica, ao homem da Idade Média e ao homem moderno? As características dos sujeitos e dos sistemas sociais se modificam, portanto, os processos mentais, e, dentre eles, a inteligência, também são alterados.

A LDB (Lei nº 9.394/96) afirma, em seu capítulo 50, que os educadores devem ser capacitados e especializados. Como deveria ser a formação ou a capacitação de profissionais para uma Educação Inclusiva? Eles deveriam conhecer profundamente apenas uma área de deficiência ou adquirir um conhecimento geral de todas as áreas de deficiências? Eles deveriam receber, preliminarmente, uma formação geral e, depois, uma formação específica?

O que os educadores devem saber para lidar com as crianças diferentes ou portadoras de deficiências que buscam a educação e a escolarização e, ao mesmo tempo, para consolidar uma escola que ensine, com qualidade, a todos os alunos?

Depois de todos esses anos de propostas inovadoras da LDB (1996), como caminho das propostas de formação para uma Educação Inclusiva? Uma constatação inequívoca é que, apesar dos avanços de ideários e de projetos político-pedagógicos, muitas instituições de ensino ainda não implementaram ações que favoreçam a formação de seus professores para trabalharem com a inclusão. (CASTRO, 2003)

É necessário reiterar, como ponto de partida, o estímulo a uma disposição humanitária inicial do educador. Essa disposição inclui considerar o outro uma pessoa, sujeito e cidadão com direito à escolarização e a viver plenamente. Essa formação é imprescindível.

Ela não poder ser confundida com o assistencialismo e o messianismo, implícitos no impulso de “querer ajudar o outro”, muitas vezes, associado à Educação Inclusiva.

Desse modo, Castro diz que:

A visão assistencialista não concebe a relação com a pessoa com deficiência como uma via de mão dupla, e sim como um “dar de si” ao outro, considerado menos capaz ou menos válido. Portanto, é essencial que os professores reconheçam sua própria importância no processo de inclusão, pois a eles cabe planejar e implementar intervenções pedagógicas que dêem sustentação para o desenvolvimento das crianças. (2003, 95)

Ainda segundo o autor, a insegurança de muitos professores, associada ao despreparo profissional proporcionado por muitos cursos, é um fator que necessita ser equacionado e superado. Não se pode afirmar que a experiência direta, a interação com pessoas com deficiência, seja um requisito prévio para o desenvolvimento do processo de inclusão em uma escola, no entanto, ela pode favorecer a eliminação de alguns preconceitos. (CASTRO, 2003)

A legislação brasileira prevê que todos os cursos de formação de professores, do magistério à licenciatura, devem capacitá-los para receber, em suas salas de aula, alunos com e sem necessidades educacionais especiais, dentre os quais os alunos com deficiência. Para isso, é fundamental, nesse sentido, que cursos de formação de educadores em geral propiciem o contato com pessoas portadoras de necessidades especiais.

FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Um processo ensino-aprendizagem no contexto da inclusão de pessoas com Down só acontecerá se o professor desenvolver e interiorizar um conjunto de conhecimentos, e aplicá-los à rotina, que deve abranger tanto os comportamentos relacionados com a planificação do ensino, como com sua condução durante a aula.

As mudanças nesse sentido deverão começar, a princípio, nas concepções pedagógicas dos professores e em suas atividades para com os alunos com dificuldade. A perspectiva pessoal do professor informará toda a sua construção e implementação de esquemas e rotinas.

Segundo Lima

Durante a formação inicial dos professores, deveriam ser definidas metas precisas relativas aos diversos componentes da competência “organização e gestão da classe”. Após tomar consciência de seus contornos e de sua importância, os formandos deveriam ser ajudados a definir e experimentar na aula as estratégias e habilidades específicas de organização e gestão, a avaliar os resultados e a introduzir correções, quando necessário. (2006, p.24)

Seria viável estabelecer uma formação contínua no intuito de valorizar os contextos de trabalho e a cooperação como fatores e motores de desenvolvimento profissional. Por outro lado, deve-se defender também a reflexão como estratégia indispensável à inovação e à mudança.

A presença de alunos com Down no contexto cotidiano da sala de aula obrigará o professor a adaptações e ajustamentos, por vezes substanciais. Porém, o professor deverá analisar se o ambiente de aprendizagem proporcionam lugar e condição para que esses alunos possam se sentir bem envolvidos numa “atmosfera” de igualdade e respeito.

É importante lembrar, como fala Castro que:

Todas as mudanças deverão, desejavelmente, ser realizadas com assessoria e em cooperação. Embora a ajuda de especialistas externos não deva ser dispensada e por vezes seja determinante, os professores de uma mesma escola têm condições para, em inter-ajuda, resolver a maior parte dos problemas que se lhes deparam. (2003, p.25)

A criança com Síndrome de Down pode perfeitamente aprender, a partir principalmente dos estímulos recebidos e da maturação que adquiriram, além do nível de desenvolvimento afetivo-emocional em que cada um se encontra. Com isso, não é difícil perceber que o que faz a pessoa com Down diferente das chamadas “crianças normais”, quanto ao seu potencial para a aprendizagem é basicamente a forma equivocada de ser observada e orientada em atividades pedagógicas que, de fato, oportunizam ou não a sua

conquista, independência e autonomia. Por isso, a formação do professor é de fundamental importância, já que a sua atuação em sala de aula estará diretamente relacionada ao bom ou mau desempenho dessas crianças.

A formação dos professores constitui preocupação com as perspectivas da formação inicial e da formação contínua (ou continuada, ou permanentemente), além de ser objeto de discussões no campo da Educação. Desde 1988, a UNESCO, em relatório sobre serviços educacionais, relacionou qualidade de ensino com preparação de professores, observando o seguinte:

A qualidade dos serviços educacionais para pessoas com Down depende da qualidade da formação. Esta deverá ser parte integrante dos planos nacionais, onde se contemplam os requisitos dessa formação.

No tocante à Educação Especial, há outras perspectivas decorrentes desse pressuposto (UNESCO, 1988):

- a) inclusão, obrigatória, da Educação Especial nas ações de formação inicial e contínua de todos os professores, nos diversos níveis de ensino;
- b) o engajamento das instituições de ensino superior na oferta e no desenvolvimento de programas de formação em Educação Especial, abrangendo parcerias e atendendo a todos os níveis de ensino;
- c) a visão e reconsideração do papel dos professores de Educação Especial;
- d) iniciativas de encorajamento a programas de formação que preparem os professores para trabalhar com todo tipo de deficiência.

Essas direções vêm de encontro à legislação atual Brasileira – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), em que a formação inicial e a continuada são objetos de consideração, como também elementos desencadeadores de mobilização dos sistemas de educação. Cabe ainda ressaltar que, a par das determinações legais, há que ser considerado um quadro de dimensões de importância que precisam ser contempladas ao se tratar da formação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após todas as considerações, falar de inclusão social, ainda nos dias de hoje, significa mexer com princípios até então considerados incomuns ou desconhecidos, como a aceitação das diferenças individuais, a valorização de cada pessoa, a convivência dentro da diversidade humana, a aprendizagem através da cooperação e isso revela a necessidade de uma atitude tolerante entre todos, independente de sua condição social categórica, ou seja, sua origem nacional, social, religiosa, de gênero, cor, idade, raça e deficiência.

É preciso que a verdadeira missão das instituições seja resgatada, ou seja, que elas existam para servir às pessoas, todas elas sem distinção, e não ao contrário, tendo as pessoas que se ajustarem às instituições.

A tarefa de oferecer informação fundamental, que auxilie os educadores na sua prática e nas suas reflexões, cabe em geral aos sistemas de ensino, dessa forma, o trabalho apresentado buscou auxiliar uma análise nesse aspecto – ele atende a uma necessidade social, sem contudo omitir pontos polêmicos e sugerir alternativas.

A proposta de inclusão vem sendo estimulada em diversas escolas do Brasil e envolve desde a Educação Infantil até a Educação superior. As transformações sociais e tecnológicas, nesse processo, possibilitam a ampliação das potencialidades de todos os sujeitos. Por outro lado, contraditoriamente, os recursos modernos de comunicação, o excesso de trabalho, estimulação, competição e tensões, surgidas no cotidiano das cidades, vêm gerando novas dificuldades para muitas pessoas.

Outro caminho a ser trilhado é procurar conhecer as ações dos agentes da inclusão na escola – aqueles que, em seu trabalho cotidiano, vêm realizando a proposta de inclusão. O conhecimento dessas práticas – e, sobretudo, das experiências de sucesso – pode incentivar o desenvolvimento de novas alternativas.

A Educação Inclusiva requer investimentos e atenção social e política permanentes, que não fiquem restritos a uma conjuntura política; a construção de uma mentalidade inclusiva será possível se ela for mantida como um projeto da sociedade e, principalmente, da escola, pois é através desse espaço condutor de saberes, socialização e interação social, que os novos conceitos e a expurgação de antigos preconceitos acontecem.

Seria muito bom para todos, se as intenções e atenções, os esforços e investimentos convergissem para sair dos documentos e discursos a fim de colocar em prática efetiva a Declaração dos Direitos Humanos que pretende legitima e exige de cada ser humano que, pelo simples fato de nascer, e não mais por ser nobre, branco, rico, ou qualquer outra denominação criada para causar segregações, tenha o direito de ser tratado e viver com toda dignidade que lhe couber.

REFERÊNCIAS

CASTRO, Adriano Monteiro de. **Educação Especial: do querer ao fazer**. São Paulo: Avercamp, 2003.

FONSECA, Vitor da. **Educação Especial: programa de estimulação precoce: uma introdução às idéias de Feuristein**. 2 ed. rev. aumentada. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1996.

LEI n. 9.394, 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Brasília.

LIMA, Priscila Augusta. **Educação inclusiva e igualdade social**. São Paulo: Avercamp, 2006, p.176p.

MAZZOTTA, M.J.S. **Educação Especial no Brasil. história e Políticas Públicas**. São Paulo: Cortez, 1996.

PUESCHEL, Siegfried. **Síndrome de Down: Guia para pais e educadores**. Tradução Lúcia Helena Reily. Campinas, São Paulo: Papyrus, 1993.

RODRIGUES, Kátia R. M. **Educação Especial: do querer ao fazer**. São Paulo: Avercamp, 2003.

STAINBACK, Susan. **Inclusão: um guia para educadores**. Trad. Marília Zanella Sanvicente. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

UNESCO. **Declaração de Salamanca**, 1994.

_____. **Unesco Consulta a Educação Especial**. New York, 1988.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

